
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 1.207, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 666, de 27 de fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que o Decreto nº 666, de 27 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.346, de 28 de fevereiro de 2013, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências”;

Considerando os termos do Ofício nº 3.465/2013-PGE/PFUND, de 8 de novembro de 2013, constante no Processo nº 2013/544399,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 666, de 27 de fevereiro de 2013, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DOE Nº 32.809, DE 16/01/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ